

DISPENSA N° 032/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 032/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor ELTON MANOEL CAMARGO MAGALHÃES, inscrito no CPF: 537.846.775-68, residente à Travessa Condeúba, nº 24, Bairro Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS RURAL deste Município, no valor total de R\$ 17.883,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais) mensal.

Caetité, 02 de abril de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



pativo



DISPENSA N° 032/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 032/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor ELTON MANOEL CAMARGO MAGALHÃES, inscrito no CPF: 537.846.775-68, residente à Travessa Condeúba, n° 24, Bairro Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS RURAL, deste Município, no valor total de R\$ 17.883,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais) mensal.

Caetité, 02 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM PREFEITO DE CAETITÉ/BA

Governo Larticipativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE-BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 032/2020, DISPENSA 032/2020, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS RURAL, deste Município, no valor total de R\$ 17.883,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de abril de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

